



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.210, DE 3 DE JULHO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos – Cemitério e Divisão Serviços Funerários, para atendimento de projeto que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 45.896,53 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos (Cemitério e Divisão Serviços Funerários), para atendimento do Projeto 1003, Reforma/Ampliação Cemitério Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações;

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



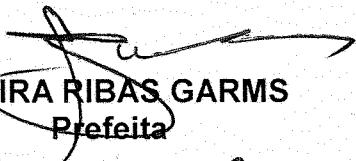
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.210, de 3 de julho de 2018 Fls. 2 de 3

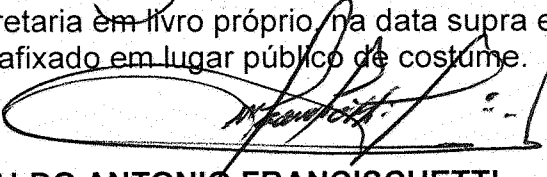
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de julho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1794/2018 Data: 13/06/2018

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 040/2018

Protocolo Câmara: 25523/2018 Data: 14/06/2018

Autógrafo: 056/18 Data de Aprovação: 02/07/2018

Publicação: A Semana Data: 04/07/18 Edição: 3895

Visto do servidor responsável: 58



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.210, de 3 de julho de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	03	DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	103	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
	45896,53			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				45.896,53

ANEXO II

02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	571	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-45.896,53
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-45.896,53